

Demonstrações Financeiras

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

| | |
|--|----|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras | 1 |
| Demonstrações financeiras auditadas | |
| Balço patrimonial | 5 |
| Demonstração do resultado | 6 |
| Demonstração do resultado abrangente | 7 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 8 |
| Demonstração dos fluxos de caixa | 9 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 10 |



**Shape the future
with confidence**

Iguatemi Business
Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, 900 - Torre 2
Vila do Golfe
14027-250 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
Tel: +55 16 3797-5403
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
GS Inima Industrial Triunfo S.A.
Triunfo - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da GS Inima Industrial Triunfo S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho da sua operação e o seu fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Emissão de debêntures:

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 10 às demonstrações financeiras, em 15 de maio de 2014, a Companhia emitiu, junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., 22.000 debêntures não conversíveis em ações, sendo as referidas debêntures de série única e com garantia real, representada por cessão fiduciária, conforme condições definidas no contrato de cessão fiduciária de direitos.

As debêntures foram emitidas com o objetivo de financiar projetos estratégicos e possuem cláusulas restritivas, denominadas “*covenants*”, relacionadas ao nível de endividamento da Companhia, bem como o cumprimento de obrigações acessórias aplicáveis desde o início da vigência do contrato.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria devido à relevância dos valores registrados pela Companhia, a mensuração dos instrumentos financeiros em suas demonstrações financeiras e a avaliação do cumprimento de cláusulas restritivas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a confirmação dos saldos em aberto com os debenturistas em 31 de dezembro de 2025, recálculo da atualização monetária, testes em bases amostrais, dos pagamentos efetuados no exercício, confronto dos valores registrados com o instrumento de emissão e com os atos societários devidamente aprovados pelos órgãos competentes. Também, focamos na adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre a emissão dessas debêntures e sua classificação no passivo circulante e não circulante.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis as políticas de mensuração dos instrumentos financeiros da Companhia derivadas da emissão das debêntures para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



**Shape the future
with confidence**

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



**Shape the future
with confidence**

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto, 25 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-027623/F

Marcos Roberto Sponchiado

Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC SP-175536/O

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Balço patrimonial

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| <u>ATIVO</u> | Nota explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 | <u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u> | Nota explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|--|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| <u>CIRCULANTE</u> | | | | <u>CIRCULANTE</u> | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 78 | 568 | Debêntures privadas | 10 | 23.485 | 22.410 |
| Aplicações financeiras | 5 | 39.831 | 40.539 | Arrendamento mercantil | 11 | 919 | 855 |
| Contas a receber | 7 | 9.564 | 8.576 | Fornecedores | | 7.121 | 5.608 |
| Estoques | | 3.921 | 2.878 | Obrigações sociais | | 2.922 | 3.179 |
| Impostos a recuperar | | 652 | 132 | Obrigações fiscais | | 5.694 | 5.137 |
| Outros créditos | | 913 | 879 | Partes relacionadas | 12 | 1.023 | 794 |
| Total do ativo circulante | | <u>54.959</u> | <u>53.572</u> | Dividendos a pagar | 12 | 6.175 | 27.782 |
| | | | | Outras obrigações | | 776 | 243 |
| | | | | Total do passivo circulante | | <u>48.115</u> | <u>66.008</u> |
| <u>NÃO CIRCULANTE</u> | | | | <u>NÃO CIRCULANTE</u> | | | |
| <u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u> | | | | <u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u> | | | |
| Fundo restrito | 6 | 9.646 | 8.969 | Debêntures privadas | 10 | 108.059 | 123.488 |
| Depósitos judiciais | | 76 | 60 | Arrendamento mercantil | 11 | 6.769 | 7.688 |
| Outros créditos | | 77 | - | Imposto de renda e contribuição social diferidos | 18.2 | 48.772 | 47.713 |
| | | <u>9.799</u> | <u>9.029</u> | Provisão para ações judiciais | 13 | 2.516 | 1.839 |
| | | | | Total do passivo não circulante | | <u>166.116</u> | <u>180.728</u> |
| | | | | Total do passivo | | <u>214.231</u> | <u>246.736</u> |
| Imobilizado | 8 | 165.499 | 174.427 | <u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u> | | | |
| Intangível | 9 | 172.686 | 178.594 | Capital social | | 185.266 | 185.266 |
| | | <u>338.185</u> | <u>353.021</u> | Reserva legal | | 8.502 | 7.202 |
| | | | | Reserva de lucros | | 51.450 | 32.924 |
| | | | | Reservas de Incentivos Fiscais | | 24.586 | 24.586 |
| Total do ativo não circulante | | <u>347.984</u> | <u>362.050</u> | Ajuste de avaliação patrimonial | | (81.092) | (81.092) |
| | | | | Total do patrimônio líquido | | <u>188.712</u> | <u>168.886</u> |
| TOTAL DO ATIVO | | <u>402.943</u> | <u>415.622</u> | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | <u>402.943</u> | <u>415.622</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---------------------|-----------------|-----------------|
| RECEITA LÍQUIDA | 15 | 150.432 | 144.668 |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 16 | (68.754) | (57.101) |
| LUCRO BRUTO | | <u>81.678</u> | <u>87.567</u> |
| <u>Receitas e despesas operacionais</u> | | | |
| Gerais e administrativas | 16 | (25.220) | (17.555) |
| Outras receitas e despesas operacionais, líquidas | 16 | 23 | 162 |
| | | <u>(25.197)</u> | <u>(17.393)</u> |
| LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | | <u>56.481</u> | <u>70.174</u> |
| <u>Resultado financeiro</u> | | | |
| Receitas financeiras | 17 | 4.457 | 3.153 |
| Despesas financeiras | 17 | (22.403) | (20.207) |
| | | <u>(17.946)</u> | <u>(17.054)</u> |
| LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS | | <u>38.535</u> | <u>53.120</u> |
| <u>Imposto de renda e contribuição social</u> | | | |
| Correntes | 18.1 | (11.475) | (12.571) |
| Diferidos | 18.2 | (1.059) | (5.291) |
| | | <u>(12.534)</u> | <u>(17.862)</u> |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | <u>26.001</u> | <u>35.258</u> |
| Lucro por ação básico e diluído - R\$ | | <u>0,23</u> | <u>0,31</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 26.001 | 35.258 |
| Total do resultado abrangente do período | <u>26.001</u> | <u>35.258</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota explicativa | Capital social | Reserva Legal | Lucros Retidos | Reservas de Incentivos Fiscais | Ajuste de avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Total |
|--|------------------|----------------|---------------|----------------|--------------------------------|---------------------------------|-------------------|----------------|
| Saldos em 1º de janeiro de 2024 | | 185.266 | 5.439 | 22.005 | 24.586 | (81.092) | - | 156.204 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 35.258 | 35.258 |
| Distribuição de dividendos intermediários | 14.6 | - | - | - | - | - | (14.202) | (14.202) |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 14.6 | - | - | - | - | - | (8.374) | (8.374) |
| Transferência para reserva legal | 14.2 | - | 1.763 | - | - | - | (1.763) | - |
| Transferência para reserva de retenção de lucros | 14.4 | - | - | 10.919 | - | - | (10.919) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | | <u>185.266</u> | <u>7.202</u> | <u>32.924</u> | <u>24.586</u> | <u>(81.092)</u> | <u>-</u> | <u>168.886</u> |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | - | 26.001 | 26.001 |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 14.6 | - | - | - | - | - | (6.175) | (6.175) |
| Transferência para reserva legal | 14.2 | - | 1.300 | - | - | - | (1.300) | - |
| Transferência para reserva de retenção de lucros | 14.4 | - | - | 18.526 | - | - | (18.526) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | | <u>185.266</u> | <u>8.502</u> | <u>51.450</u> | <u>24.586</u> | <u>(81.092)</u> | <u>-</u> | <u>188.712</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|---------------------|------------------------|------------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Lucro operacional antes dos impostos | | 38.535 | 53.120 |
| Ajustes para conciliar o lucro líquido do período ao caixa oriundo das atividades operacionais | | | |
| Depreciação de imobilizado | 8 | 14.782 | 11.225 |
| Amortização de intangível | 9 | 5.908 | 5.865 |
| Juros sobre debêntures | 10 | 21.573 | 19.317 |
| Baixas do ativo imobilizado | 8 | 274 | 15 |
| Apropriação dos custos de transação de debêntures | 10 | 166 | 166 |
| Amortização do ajuste a valor presente de arrendamento mercantil | 11 | 585 | 644 |
| Provisão para ações judiciais | 13 | 677 | (8.601) |
| | | <u>82.500</u> | <u>81.751</u> |
| Variação nos ativos operacionais: | | | |
| Contas a receber | 7 | (988) | 9 |
| Estoques | | (1.043) | 772 |
| Impostos a recuperar | | (520) | 897 |
| Depósitos judiciais | | (16) | (38) |
| Outros créditos | | (111) | 27 |
| Variação nos passivos operacionais: | | | |
| Fornecedores | | 1.513 | (5.203) |
| Obrigações sociais | | (257) | (320) |
| Obrigações fiscais | | (10.918) | (8.399) |
| Partes relacionadas | 12 | 229 | (1.632) |
| Outras obrigações | | 533 | (409) |
| Caixa gerado nas atividades operacionais | | <u>70.922</u> | <u>67.455</u> |
| Juros pagos sobre debentures | 10 | (20.498) | (20.390) |
| Caixa oriundo das atividades operacionais | | <u>50.424</u> | <u>47.065</u> |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Aplicações financeiras | 5 | 708 | (19.775) |
| Fundo restrito | 6 | (677) | (3.326) |
| Aquisição de ativo imobilizado | 8 | (6.128) | (14.583) |
| Caixa aplicado nas atividades de investimento | | <u>(6.097)</u> | <u>(37.684)</u> |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| Pagamentos de debêntures (principal) | 10 | (15.595) | (7.797) |
| Pagamento de dividendos | 14.6 | (27.782) | - |
| Pagamento de arrendamento mercantil | 11 | (1.440) | (1.464) |
| Caixa aplicado nas atividades de financiamento | | <u>(44.817)</u> | <u>(9.261)</u> |
| REDUÇÃO (AUMENTO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | <u>(490)</u> | <u>120</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 568 | 448 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | | 78 | 568 |
| REDUÇÃO (AUMENTO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | <u>(490)</u> | <u>120</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A GS Inima Industrial Triunfo S.A. (“Companhia”) foi constituída em 2 de agosto de 2013, com sede na cidade de Triunfo, estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia tem como objeto a produção e venda de água clarificada, desmineralizada e potável para as empresas do Polo Petroquímico do Sul. A Companhia fornece para o Polo água clarificada, utilizada nos processos de troca térmica, água desmineralizada, empregada na geração de vapor, e água potável para abastecimento de 5 mil pessoas (população flutuante do Polo), além de operar e fazer a manutenção do sistema de combate a incêndio. A Companhia produz água desmineralizada utilizando duas tecnologias distintas: osmose reversa e troca iônica.

No complexo industrial localizado em Triunfo/RS, estão as empresas Arlanxeo, Braskem, Innova, Oxiteno e White Martins, atendidas pela Companhia, que faz a gestão do sistema de captação e de tratamento de água que abastece as empresas do Polo. Dentre essas empresas, o maior cliente da Companhia é a Braskem S.A. (“Braskem”). A Companhia possui um contrato com a Braskem que possui vigência de 40 anos, em vigor desde 1º de fevereiro de 2014. O referido contrato prevê o reajuste anual, substancialmente atrelado à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e possui opção para renovação de prazo.

Situação financeira

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou capital circulante positivo de R\$6.844, e negativo de R\$12.436 em 31 de dezembro de 2024. Os índices de liquidez foram de 1,14 em 2025 e 0,81 em 2024, refletindo a melhora na estrutura de capital de curto prazo, principalmente pela redução do passivo circulante e manutenção do nível de ativos circulantes.

A Administração da Companhia entende que essa melhora reforça a capacidade de continuidade operacional, sustentada pelas projeções de geração de caixa futuro, que indicam condições para pagamento de todas as obrigações de curto prazo. A Companhia mantém um padrão de gestão em evolução contínua, capaz de aperfeiçoar os atuais índices financeiros e garantir a solidez das operações.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Orientação, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão.

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Administração para emissão em 25 de março de 2026.

2.2. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Classificação corrente versus não corrente--Continuação

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.3. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.3. Mensuração do valor justo--Continuação

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1: os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia são considerados de nível 2.

2.4. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

2.4.1. Ativos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.1. Ativos financeiros--Continuação

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*--Continuação

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo do negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.1. Ativos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros créditos.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida do valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.1. Ativos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*--Continuação

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado.

A Companhia não possui ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Os ativos financeiros da Companhia ao valor justo por meio do resultado incluem o fundo restrito e as aplicações financeiras.

c) *Desreconhecimento*

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.1. Ativos financeiros--Continuação

c) *Desreconhecimento*--Continuação

- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.
- Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia.
- O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade possa ser obrigada a restituir (valor da garantia).

d) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.1. Ativos financeiros--Continuação

d) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*--Continuação

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para as contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas e externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.2. Passivos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.2. Passivos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem debêntures privadas, arrendamento mercantil, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas, dividendos a pagar e outras obrigações.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.2. Passivos financeiros--Continuação

c) *Desreconhecimento*

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

2.4.3. Compensação

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias, depósitos bancários e investimentos de curto prazo, com alta liquidez e vencimentos de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

2.6. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas com bancos de primeira linha, mantidas para investimentos.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.7. Fundo restrito

O fundo restrito corresponde a aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósito Bancários) e estão vinculadas aos contratos de debêntures privadas, para cumprimento das obrigações contratuais de ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida).

2.8. Contas a receber

As contas a receber são registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações financeiras. Correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados de produção, fornecimento e comercialização de água de reúso para clientes privados.

A provisão para perda de crédito esperada é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a provisão para perda de crédito esperada, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perda de crédito esperada.

O critério para constituição da provisão para perda de crédito esperada corresponde aos títulos a receber que possuem vencimento superior a 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na provisão para perda de crédito esperada os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias.

2.9. Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante. Quando aplicável, é constituída provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos estoques.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado. O custo abrange: o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis etc.) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, limitadas, quando aplicável, ao prazo da concessão.

Os anos de vida útil estimados para cada grupo de ativos fixos são os seguintes:

| <u>Classe de ativos imobilizado</u> | <u>Vida útil</u> |
|-------------------------------------|------------------|
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 5 a 20 anos |
| Móveis e utensílios | 5 a 10 anos |
| Instalações | 20 a 35 anos |
| Ferramentas | 5 a 10 anos |
| Equipamentos de informática | 5 a 10 anos |
| Redes e tubulações | 40 anos |
| Direito de uso de arrendamento | 5 a 20 anos |

O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e, se houver alteração significativa no padrão previsto, o método de depreciação deve ser alterado para refletir essa mudança. Tal mudança deve ser registrada como mudança na estimativa contábil, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Imobilizado--Continuação

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em “Outras receitas e despesas, líquidas”, na demonstração do resultado.

Os saldos registrados em obras em andamento correspondem aos custos associados ao projeto e construção da infraestrutura, com base na previsão que gerarão benefícios econômicos futuros para a Companhia.

2.11. Intangível

Ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física ou incorpóreo, isto é, possui valor econômico, mas não tem existência física. Representa direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização.

Ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo preço de aquisição ou custo de produção. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido de amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo Intangível.

A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Os anos de vida útil estimados para cada grupo de ativos intangíveis com vida útil definida são os seguintes:

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.11. Intangível--Continuação

| <u>Classe de ativos imobilizado</u> | <u>Vida útil</u> |
|-------------------------------------|------------------|
| Direito da carteira de clientes | 40 anos |
| Fornecimento de energia | 40 anos |
| Software | 5 a 10 anos |

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar de esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é baixado (desreconhecido) quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

2.12. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período, em troca de contraprestação, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) - Arrendamento Mercantil.

A Companhia avalia uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamento de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.12. Arrendamentos--Continuação

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamento realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem os pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos), menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantia de valor residual. Os pagamentos de arrendamentos incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multa pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de reincidir o arrendamento.

2.13. Custo das debêntures privadas

Os custos das debêntures privadas atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados aos custos de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.14. Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Para toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil.

2.15. Distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor, acima do valor mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

2.16. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que a Companhia cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas com a subvenção e de que a subvenção será recebida, conforme orientação do Pronunciamento Contábil CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamental. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Subvenções governamentais--Continuação

A Companhia possui incentivo fiscal de ICMS no estado do Rio Grande do Sul conforme Decreto N° 37.699, de 26 de agosto de 1997 onde difere-se o ICMS em 100% das operações de venda de água. Tal incentivo são considerados subvenções para investimento nos termos da Lei Complementar nº 160/2017, as subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos, não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada em reserva de incentivos fiscais. Os recursos relativos aos incentivos não são distribuídos como dividendos. A Administração, com o suporte de seus assessores jurídicos, realizou uma análise aprofundada e chegou à conclusão de que a Companhia pode ser alvo de fiscalização. Este processo envolveu uma revisão detalhada dos procedimentos adotados, políticas e regulamentos aplicáveis, levando em consideração as normativas vigentes e as possíveis implicações legais. Mais detalhes, vide nota de contingência Nota 13.

2.17. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

2.18. Tributos

Lucro real

A Companhia é optante pelo lucro real e calcula o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferida sobre o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária, aplicando a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Além disso, considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Tributos--Continuação

Imposto de renda e contribuição social - correntes

O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real diferente do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício.

Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago.

Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real.

Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas.

O valor contábil de ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele.

Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço.

A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais diferidos de forma líquida se, e somente se, possuir o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e pretenda fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.19. Receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços e vendas de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. Nas demonstrações financeiras, a receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

As receitas são reconhecidas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando os critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. As estimativas se baseiam em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional é devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido).

Os direitos a faturar representam receitas incorridas, cujo fornecimento de água de reúso foi efetuado, entretanto o faturamento ocorrerá no mês subsequente. Os direitos a faturar são reconhecidos em contrapartida aos valores a faturar em contas a receber.

Os tipos de receitas da Companhia estão descritos abaixo:

Receitas de comercialização de água de reúso

As receitas de comercialização compreendem o valor justo da venda de águas de reúso no curso normal das atividades da Companhia e são reconhecidas à medida que os fornecimentos de água de reúso são efetuados.

Receitas de serviços

As receitas de serviços compreendem à permissão de uso de dutos e condutos de qualquer natureza para disponibilização de água de incêndio. Essas receitas são reconhecidas à medida em que os serviços são prestados.

2.20. Resultado financeiro

As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, fundo restrito e debêntures privadas.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.21. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2025

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.21. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2025--Continuação

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

2.22. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*Primary Financial Statements* (PFS)) e das notas explicativas.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.22. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras--Continuação

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.22. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

- Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.
- Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados.
- Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.
- Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI)

As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.

A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.22. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais.

As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.22. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais--Continuação

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas.

Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

3.1. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.1. Julgamentos--Continuação

Análise dos contratos de arrendamento

A Companhia analisa os contratos de aluguel para identificar se eles se enquadram nos critérios de arrendamento definidos pelo Pronunciamento Contábil CPC 06 (R2) - Arrendamentos. Nessa análise, a Companhia utiliza seu julgamento para verificar a periodicidade de cada contrato, juntamente com as opções de renovação e rescisão. A Administração da Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir.

3.2. Estimativas

As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações financeiras, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. A Companhia baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Companhia. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota 4.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas--Continuação

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber

A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas históricas e esperadas. Ao mensurar a provisão para perdas de crédito esperadas, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros.

A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras. A avaliação da correlação entre a perda histórica observada, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. As informações sobre a provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber está divulgada na Nota 7.

Tributos diferidos

O tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos. O diferido ativo é sobre as diferenças temporárias de prejuízos fiscais, despesas pré-operacionais, arrendamento mercantil, participação nos lucros e resultados e provisão para ações judiciais. O diferido passivo é sobre diferenças temporárias de RTT e encargos financeiros.

O julgamento significativo da Administração, em relação ao ativo fiscal diferido, é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. O passivo fiscal diferido é mensurado pela alíquota que se espera que seja aplicável no período quando for liquidado o passivo, com base nas alíquotas (e legislação fiscal) que estejam em vigor ao final do período que está sendo reportado. A Companhia espera amortizar o valor contábil do passivo fiscal diferido até o encerramento do contrato de concessão.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas--Continuação

Provisão para ações judiciais

A Companhia reconhece a provisão para ações judiciais relacionada à causas cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4. Gestão de riscos

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros

Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, fundo restrito, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e outros créditos. Os principais passivos financeiros da Companhia, que não sejam derivativos, referem-se à debêntures privadas, arrendamento mercantil, contas a pagar de fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas, dividendos a pagar e outras obrigações.

A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. A Administração da Companhia afirma que as atividades da Companhia em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia. A Companhia não possui atividades envolvendo derivativos. A Administração da Companhia estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem endividamentos, equivalentes de caixa e fundo restrito. Dentro do risco de mercado, o risco aplicável à Companhia é o risco de taxa de juros e risco de câmbio.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de mercado--Continuação

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, é requerida a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração da Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente.

a) *Risco de taxa de juros*

Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxa de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de endividamentos sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis.

Sensibilidade à taxa de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais possíveis na taxa de juros sobre as debêntures privadas, fundo restrito e aplicações financeiras:

| <u>Indicadores</u> | <u>Saldo contábil</u> | <u>Cenário I (provável)</u> | <u>Cenário II (+ 25%)</u> | <u>Cenário II (- 25%)</u> | <u>Cenário III (+ 50%)</u> | <u>Cenário III (- 50%)</u> |
|------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|
| CDI | | 14,26% (*) | 17,83% | 10,70% | 21,39% | 7,13% |
| Aplicações financeiras | 39.831 | 45.511 | 46.931 | 44.091 | 48.352 | 42.671 |
| Fundo restrito | 9.646 | 11.022 | 11.366 | 10.678 | 11.709 | 10.334 |
| CDI + 2,57% a.a. | | 16,83% (*) | 21,04% | 12,62% | 25,25% | 8,42% |
| Debêntures privadas | 131.544 | 153.684 | 159.220 | 148.149 | 164.755 | 142.614 |

(*) Fonte dos índices - Banco Central do Brasil - BACEN (CDI acumulado em 31 de dezembro de 2025).

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de mercado--Continuação

b) *Risco de câmbio*

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às atividades operacionais da Companhia (quando receitas ou despesas são denominadas em uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia). A Companhia gerencia seu risco de câmbio garantindo que o fluxo de caixa dessas transações seja previsto até a liquidação do valor a pagar ou a receber, expresso em moeda estrangeira.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa, transações em moeda estrangeira e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócio, estando sujeito a procedimentos, controles e políticas estabelecidas pela Companhia em relação ao gerenciamento de risco de crédito do cliente. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados regularmente. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis na data de reporte sobre eventos passados, condições atuais e provisões de condições econômicas futuras.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida pela Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido de cada uma.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, a Companhia possui premissas de desembolsos e recebidos que são monitorados diariamente pela Tesouraria da Companhia. O objetivo da Companhia é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos e a flexibilidade de sua obtenção por meio das debêntures privadas e contratos de arrendamento.

4.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| <u>Ativos financeiros pelo custo amortizado</u> | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 78 | 568 |
| Contas a receber | 9.564 | 8.576 |
| Outros créditos | 990 | 879 |
| | <u>10.632</u> | <u>10.023</u> |
| <u>Ativos financeiros por meio do resultado</u> | | |
| Fundo restrito | 9.646 | 8.969 |
| Aplicações financeiras | 39.831 | 40.539 |
| | <u>49.477</u> | <u>49.508</u> |
| Total do ativo financeiro | <u>60.109</u> | <u>59.531</u> |
| <u>Passivos financeiros pelo custo amortizado</u> | | |
| Debêntures privadas | (131.544) | (145.898) |
| Arrendamento mercantil | (7.688) | (8.543) |
| Fornecedores | (7.121) | (5.608) |
| Partes relacionadas e dividendos a pagar | (7.198) | (28.576) |
| Outras obrigações | (776) | (243) |
| | <u>(154.327)</u> | <u>(188.868)</u> |
| Total do passivo financeiro | <u>(154.327)</u> | <u>(188.868)</u> |
| Ativos e passivos financeiros, líquidos | <u>(94.218)</u> | <u>(129.337)</u> |

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.3. Gestão de capital

O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é o de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas.

A Companhia administra a estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de *covenants* financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os índices de alavancagem financeira são os seguintes:

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Debêntures privadas | 131.544 | 145.898 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | (78) | (568) |
| (-) Aplicações financeiras | (39.831) | (40.539) |
| (-) Fundos restritos | (9.646) | (8.969) |
| Dívida líquida | 81.989 | 95.822 |
| | | |
| Patrimônio líquido | 188.712 | 168.886 |
| Total do capital | 270.701 | 264.708 |
| | | |
| Índice de alavancagem | 30% | 36% |

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 2 | 2 |
| Bancos | 76 | 566 |
| | <u>78</u> | <u>568</u> |

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras--Continuação

Aplicações financeiras

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Aplicações financeiras (i) | 39.831 | 40.539 |
| | <u>39.831</u> | <u>40.539</u> |

(i) As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas a uma variação anual média de 100,25% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2025 (100,13% em 31 de dezembro de 2024).

6. Fundo restrito

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Aplicações financeiras restritas | 9.646 | 8.969 |
| | <u>9.646</u> | <u>8.969</u> |

O fundo restrito representa aplicações financeiras atreladas ao rendimento do CDI. Esse saldo possui a utilização vinculada a contratos de debêntures privadas da Companhia e se faz necessário para cumprimento da cláusula de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) do respectivo contrato. São remuneradas a uma variação anual média de 96,92% do CDI em 31 de dezembro de 2025 (97,56% em 31 de dezembro de 2024).

7. Contas a receber

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Contas a receber de clientes | 9.564 | 8.576 |
| | <u>9.564</u> | <u>8.576</u> |

As contas a receber possuem prazo médio de recebimento de 30 dias. De todo o saldo a receber da Companhia, 90% correspondem a Braskem S.A.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia não possuía títulos vencidos pendentes de longa data, por esse motivo, não constituiu provisão esperada de perda.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Contas a receber--Continuação

As contas a receber, por idade de vencimento, estão demonstradas abaixo:

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|------------------|---------------------|---------------------|
| Vencidas: | | |
| Até 30 dias | <u>-</u> | <u>2</u> |
| | - | 2 |
| A vencer: | | |
| Até 30 dias | <u>9.564</u> | <u>8.574</u> |
| | 9.564 | 8.574 |
| | <u>9.564</u> | <u>8.576</u> |

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado

| Custo | 31/12/2024 | Adições | Baixas | Transferências | 31/12/2025 | Custo | 31/12/2023 | Adições | Baixas | Transferências | 31/12/2024 | |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-------------|----------------|-----------------|----------------|
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 55.609 | 2.230 | (1.737) | 24.667 | 80.769 | Máquinas, aparelhos e equipamentos | 52.173 | 829 | (20) | 2.627 | 55.609 | |
| Móveis e utensílios | 1.017 | 13 | - | - | 1.030 | Móveis e utensílios | 599 | 38 | - | 380 | 1.017 | |
| Instalações | 104.104 | 20 | - | 32.478 | 136.602 | Instalações | 66.493 | 60 | - | 37.551 | 104.104 | |
| Equipamentos de informática | 2.402 | 154 | (22) | 22 | 2.556 | Equipamentos de informática | 2.320 | 72 | - | 10 | 2.402 | |
| Edificações | 9.723 | - | - | - | 9.723 | Edificações | 4.683 | - | - | 5.040 | 9.723 | |
| Terrenos | 151 | - | - | - | 151 | Terrenos | 151 | - | - | - | 151 | |
| Direito de uso de arrendamento (ii) | 16.086 | - | - | - | 16.086 | Direito de uso de arrendamento (ii) | 16.086 | - | - | - | 16.086 | |
| Obras em andamento (i) | 61.735 | 3.711 | (232) | (57.167) | 8.047 | Obras em andamento (i) | 93.759 | 13.584 | - | (45.608) | 61.735 | |
| | 250.827 | 6.128 | (1.991) | - | 254.964 | | 236.264 | 14.583 | (20) | - | 250.827 | |
| Depreciação | 31/12/2024 | Adições | Baixas | Transferências | 31/12/2025 | Depreciação | 31/12/2023 | Adições | Baixas | Transferências | 31/12/2024 | |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | (31.145) | (4.751) | 1.702 | - | (34.194) | Máquinas, aparelhos e equipamentos | (26.820) | (4.330) | 5 | - | (31.145) | |
| Móveis e utensílios | (421) | (105) | - | - | (526) | Móveis e utensílios | (332) | (89) | - | - | (421) | |
| Instalações | (34.212) | (8.402) | - | - | (42.614) | Instalações | (28.847) | (5.365) | - | - | (34.212) | |
| Equipamentos de informática | (2.133) | (108) | 15 | - | (2.226) | Equipamentos de informática | (1.974) | (159) | - | - | (2.133) | |
| Edificações | (496) | (390) | - | - | (886) | Edificações | (257) | (239) | - | - | (496) | |
| Direito de uso de arrendamento (ii) | (7.993) | (1.026) | - | - | (9.019) | Direito de uso de arrendamento (ii) | (6.950) | (1.043) | - | - | (7.993) | |
| | (76.400) | (14.782) | 1.717 | - | (89.465) | | (65.180) | (11.225) | 5 | - | (76.400) | |
| Saldo líquido | | | | | 31/12/2025 | 31/12/2024 | | | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | | | | | 46.575 | 24.464 | Máquinas, aparelhos e equipamentos | | | | 24.464 | 25.353 |
| Móveis e utensílios | | | | | 504 | 596 | Móveis e utensílios | | | | 596 | 267 |
| Instalações | | | | | 93.988 | 69.892 | Instalações | | | | 69.892 | 37.646 |
| Equipamentos de informática | | | | | 330 | 269 | Equipamentos de informática | | | | 269 | 346 |
| Edificações | | | | | 8.837 | 9.227 | Edificações | | | | 9.227 | 4.426 |
| Terrenos | | | | | 151 | 151 | Terrenos | | | | 151 | 151 |
| Direito de uso de arrendamento (ii) | | | | | 7.067 | 8.093 | Direito de uso de arrendamento (ii) | | | | 8.093 | 9.136 |
| Obras em andamento (i) | | | | | 8.047 | 61.735 | Obras em andamento (i) | | | | 61.735 | 93.759 |
| | | | | | 165.499 | 174.427 | | | | | 174.427 | 171.084 |

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado--Continuação

- (i) As obras em andamento correspondem aos projetos de modernização, melhorias operacionais e de infraestrutura na planta da Companhia. As obras mais significativas correspondem ao sistema de dosagem de hidróxido de cálcio e do componente eletrônico do sistema EMED. No exercício de 2025 houve a finalização da obra de robustez do sistema de água desmineralizada e a instalações físicas da estação de tratamento de água os valores foram alocados nas contas de Instalações e Máquinas e Equipamentos. As conclusões das obras que estão em andamento acontecerão até dezembro de 2027.
- (ii) Refere-se a contrato de sublocação de equipamentos para sistema de motores elétricos junto à Nexway (Comerc Esco Desenvolvimento, Comércio e Prestação de Serviços em Energia Ltda.), Os detalhes sobre os pagamentos e prazos da obrigação estão descritos na nota explicativa nº 11.

A Companhia revisa a cada exercício a vida útil e os valores residuais dos bens do ativo imobilizado. Não houve mudança nas taxas e nos valores residuais em relação ao exercício anterior.

As vidas úteis, em anos, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.10.

9. Intangível

| Custo | 31/12/2024 | Adições | 31/12/2025 | Custo | 31/12/2023 | Adições | 31/12/2024 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| Direito da carteira de clientes (i) | 237.891 | - | 237.891 | Direito da carteira de clientes (i) | 237.891 | - | 237.891 |
| Fornecimento de energia (ii) | 3.266 | - | 3.266 | Fornecimento de energia (ii) | 3.266 | - | 3.266 |
| Software | 854 | - | 854 | Software | 854 | - | 854 |
| | <u>242.011</u> | <u>-</u> | <u>242.011</u> | | <u>242.011</u> | <u>-</u> | <u>242.011</u> |
| Depreciação | 31/12/2024 | Adições | 31/12/2025 | Depreciação | 31/12/2023 | Adições | 31/12/2024 |
| Direito da carteira de clientes (i) | (61.897) | (5.670) | (67.567) | Direito da carteira de clientes (i) | (56.227) | (5.670) | (61.897) |
| Fornecimento de energia (ii) | (893) | (82) | (975) | Fornecimento de energia (ii) | (811) | (82) | (893) |
| Software | (627) | (156) | (783) | Software | (514) | (113) | (627) |
| | <u>(63.417)</u> | <u>(5.908)</u> | <u>(69.325)</u> | | <u>(57.552)</u> | <u>(5.865)</u> | <u>(63.417)</u> |
| Saldo líquido | 31/12/2025 | 31/12/2024 | Saldo líquido | 31/12/2024 | 31/12/2023 | | |
| Direito da carteira de clientes (i) | 170.324 | 175.994 | Direito da carteira de clientes (i) | 175.994 | 181.664 | | |
| Fornecimento de energia (ii) | 2.291 | 2.373 | Fornecimento de energia (ii) | 2.373 | 2.455 | | |
| Software | 71 | 227 | Software | 227 | 340 | | |
| | <u>172.686</u> | <u>178.594</u> | | <u>178.594</u> | <u>184.459</u> | | |

- (i) Direito da carteira de clientes

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data de aquisição. As relações com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor justo de aquisição menos a amortização acumulada e reduzidos por *impairment*, se necessário.

- (ii) Fornecimento de energia

Refere-se à exploração do contrato de fornecimento de energia, adquirido em uma combinação de negócios, tendo sido reconhecido pelo valor justo na data de aquisição, tendo sua amortização efetuada de forma linear pelo prazo de 40 anos.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Intangível--Continuação

A Companhia revisa a cada exercício a vida útil e os valores residuais do ativo intangível. Não houve mudança nas taxas e nos valores residuais em relação ao exercício anterior.

As vidas úteis, em anos, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.11.

10. Debêntures privadas

| Debenturista | Série | Encargos financeiros anuais | Vencimento | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------|-------|-----------------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|
| Itaú Unibanco S.A. | Única | CDI + 2,57% a.a. | agosto/2033 | 132.812 | 147.332 |
| (-) Custos de transação | | | | <u>(1.268)</u> | <u>(1.434)</u> |
| | | | | <u>131.544</u> | <u>145.898</u> |
| Passivo circulante | | | | 23.485 | 22.410 |
| Passivo não circulante | | | | <u>108.059</u> | <u>123.488</u> |
| | | | | <u>131.544</u> | <u>145.898</u> |

Em 15 de maio de 2014, a Companhia emitiu, junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., 22.000 debêntures, não conversíveis em ações, sendo as referidas debêntures de série única, com garantia real, representadas por cessão fiduciária, conforme condições definidas no contrato de cessão fiduciária de direitos.

Nesse contrato de debêntures privadas, há cláusula restritiva denominada “*covenants*” e garantias, relativas ao nível de endividamento da Companhia e o cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o início da vigência do contrato.

Em relação às garantias, a Companhia também celebrou os contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios e de alienação fiduciária de ações da Companhia, conforme Escritura de Emissão de Direitos Creditórios e Outras Avenças (“Escritura”):

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Debêntures privadas--Continuação

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Cessão fiduciária de: i) 100% (cem por cento) dos direitos creditórios, de titularidade da Companhia, decorrentes de operações de compra e venda de água e demais negócios jurídicos do objeto do Contrato de Fornecimento, celebrado entre a Companhia e a Braskem S.A. em 31 de dezembro de 2013, tendo por objeto o fornecimento de água industrial da Companhia à Braskem S.A. durante o prazo de 40 anos, observando os volumes, preços e demais condições definidos em contrato até a liquidação integral das obrigações garantidas e devidos a Companhia pela Braskem S.A. e/ou sua sucessora, incluindo todo e qualquer direito, relacionados a estes direitos creditórios; e ii) direitos creditórios decorrentes da titularidade, pela Companhia, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário.

Alienação Fiduciária da Totalidade das Ações

Alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos estabelecidos no Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado entre a até então denominada BRK Operações Industriais, o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia.

Em relação à cláusula restritiva ("*covenants*"), a Companhia assumiu o seguinte compromisso de caráter econômico-financeiro constante no contrato:

- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD igual ou superior a 1,15, sendo que a metodologia de cálculo a ser utilizada para o ICSD deve ser: $ICSD = \text{Geração de Caixa da Atividade (LAJIDA - EBITDA)} / \text{Serviço da dívida decorrente da escritura de emissão de debêntures}$.
- A Dívida Líquida/EBITDA deve ser igual ou inferior a 3,0.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia cumpriu com todos os compromissos e cláusulas restritivas estabelecidas no contrato.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Debêntures privadas--Continuação

Alienação Fiduciária da Totalidade das Ações--Continuação

A movimentação das debêntures privadas está demonstrada abaixo:

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 145.898 | 154.602 |
| Juros incorridos no período | 21.573 | 19.317 |
| Amortização de principal | (15.595) | (7.797) |
| Amortização de juros | (20.498) | (20.390) |
| Apropriação dos custos de transação | 166 | 166 |
| | <u>131.544</u> | <u>145.898</u> |

Em 30 de novembro de 2021, a Companhia e a Debenturista celebraram o 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura das Debêntures. Esse aditamento teve por objeto as seguintes alterações: i) o saldo a ser mantido na conta reserva deverá corresponder a 50% dos valores da próxima amortização de principal e/ou de remuneração e demais encargos; ii) a amortização de principal será feita de forma semestral, nos meses de fevereiro e agosto, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em 15 de agosto de 2024 e a última em 15 de agosto de 2033.

As parcelas de longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

| | <u>31/12/2025</u> |
|-----------|-------------------|
| 2027 | 15.594 |
| 2028 | 15.594 |
| 2029 | 15.594 |
| 2030 | 15.594 |
| Após 2030 | 45.683 |
| | <u>108.059</u> |

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Arrendamento mercantil

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| Contratos de arrendamento | 9.720 | 11.160 |
| (-) Encargos financeiros | <u>(2.032)</u> | <u>(2.617)</u> |
| | <u>7.688</u> | <u>8.543</u> |
| Passivo circulante | 919 | 855 |
| Passivo não circulante | <u>6.769</u> | <u>7.688</u> |
| | <u>7.688</u> | <u>8.543</u> |

Em 2022, a Companhia assinou o contrato de sublocação de equipamentos para sistema de motores elétricos junto à Nexway (Comerc Esco Desenvolvimento, Comércio e Prestação de Serviços em Energia Ltda.). Esse contrato de sublocação possui o prazo de 129 meses, sendo 9 meses para a instalação dos equipamentos e 120 meses para a locação. A instalação dos equipamentos foi concluída em outubro/2022, mês em que a locação passou a entrar em vigência. O valor mensal da locação é de R\$120 e o índice de reajuste anual está atrelado à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O contrato também possui como garantia financeira um seguro garantia no valor de doze mensalidades do aluguel vigente.

A movimentação dos arrendamentos é como segue:

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--|---------------------|---------------------|
| Saldo inicial | 8.543 | 9.363 |
| Amortização do ajuste a valor presente | 585 | 644 |
| Pagamentos | <u>(1.440)</u> | <u>(1.464)</u> |
| | <u>7.688</u> | <u>8.543</u> |

As parcelas de longo prazo do arrendamento apresentam os seguintes cronogramas de vencimento:

| | <u>31/12/2025</u> |
|-----------|---------------------|
| 2027 | 987 |
| 2028 | 1.060 |
| 2029 | 1.138 |
| 2030 | 1.223 |
| Após 2030 | <u>2.361</u> |
| | <u>6.769</u> |

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Partes relacionadas

| | 31/12/2025 | | |
|--------------------------|----------------|---------------------------|---|
| | Contas a pagar | Dividendos e JSCP a pagar | Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC) |
| GS Inima Brasil Ltda. | 299 | - | (3.046) |
| GS Inima Industrial S.A. | 724 | 6.175 | (6.631) |
| | 1.023 | 6.175 | (9.677) |

| | 31/12/2024 | | |
|--------------------------|----------------|---------------------------|---|
| | Contas a pagar | Dividendos e JSCP a pagar | Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC) |
| GS Inima Brasil Ltda. | 221 | - | (2.606) |
| GS Inima Industrial S.A. | 573 | 27.782 | (7.635) |
| | 794 | 27.782 | (10.241) |

Os saldos de contas a pagar com a controladora GS Inima Industrial e com a controladora indireta GS Inima Brasil correspondem às notas de débito referentes aos custos alocados pelo centro de serviços compartilhados conforme condições firmadas entre as partes.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia reconheceu o montante de R\$1.031 (R\$954 em 31 de dezembro de 2024), a título de remuneração de seus administradores, os quais não obtiveram nem concederam empréstimos à Companhia e não possuem benefícios indiretos significativos.

A Companhia concede participação nos lucros e resultados (PLR) a seus colaboradores. O pagamento dessa participação está vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. O cálculo e a provisão contábil do PLR são feitos anualmente, no encerramento de cada exercício e o pagamento se dá nos meses subsequentes ao encerramento de cada exercício. Os valores apurados no fim do exercício são apropriados ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. O saldo de PLR a pagar em 31 de dezembro de 2025 é de R\$1.261 (R\$1.381 em 31 de dezembro de 2024). Abaixo mencionamos os participantes e definição dos valores do PLR:

Participantes

Os participantes nos resultados da Companhia são todos os colaboradores, diretores e gerentes contratados com vínculo empregatício, no período de abrangência do plano. Participam os empregados desligados que não foram demitidos por justa causa. No caso de demissão, a participação será proporcional ao tempo trabalhado.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Partes relacionadas--Continuação

Valores

Os critérios para definição dos valores do PLR são: metas individuais, metas departamentais e metas corporativas. Para cada meta, cargo e função, são atribuídos pesos específicos.

13. Provisão para ações judiciais

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Contingências trabalhistas e previdenciárias | 2.516 | 1.835 |
| Contingências fiscais | - | 4 |
| | <u>2.516</u> | <u>1.839</u> |

O cálculo da provisão para ações judiciais leva em consideração a avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, da Companhia. Todas as ações judiciais, sejam elas de natureza tributária, cível, administrativa, ambiental ou trabalhista, são provisionadas se a classificação da probabilidade de perda por parte da Companhia for provável.

A movimentação da provisão para ações judiciais está demonstrada abaixo:

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 1.839 | 10.440 |
| Constituição de provisão | 680 | 897 |
| Reversão de provisão (i) | (3) | (9.498) |
| | <u>2.516</u> | <u>1.839</u> |

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia revisitou os critérios aplicáveis à apuração de créditos fiscais relacionados às subvenções de ICMS, em função das alterações introduzidas pela Lei 14.789/2023. Como resultado dessa revisão, a provisão de R\$8.359, registrada em 2023 como passivo contingente, foi estornada no exercício de 2024. Esse ajuste reflete a atualização do posicionamento da Administração e de seus assessores jurídicos diante das condições legais vigentes.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia é parte em outros processos que totalizam os montantes de R\$69.010 e R\$61.298, respectivamente, com probabilidades de perdas definidas como possíveis, com base na posição de seus consultores jurídicos. Esses processos possuem as seguintes naturezas:

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|---------------|---------------|
| Contingências trabalhistas e previdenciárias | 2.278 | 90 |
| Contingências fiscais e tributárias (i) | 66.732 | 61.208 |
| | 69.010 | 61.298 |

- (i) Em 2021, a Companhia sofreu fiscalização da Receita Federal. Na ocasião, o Fisco entendeu que a despesa financeira da Controladora incorporada em 2013 não seria dedutível na apuração do IRPJ e CSLL, fato que resultou na lavratura de auto de infração concernente à glosa dessa despesa, correspondente ao período de 2016 a 2019. Cumpre salientar que os fatos geradores ocorridos anteriormente à data de conclusão do contrato de compra do segmento industrial celebrado entre GS Inima Industrial e BRK, em 30 de setembro de 2019, são de responsabilidade da BRK. Os valores originalmente lançados no auto de infração vêm sendo atualizados ao longo do tempo, refletindo a incidência de encargos financeiros e correções monetárias. Em 2025, o processo passou por uma nova atualização, na qual a fiscalização expandiu a autuação para incluir também os anos de 2020, 2021 e 2022 ocasionando em um novo auto de infração.

14. Patrimônio líquido

14.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o capital social da Companhia é de R\$185.266 e está representado por 114.224.101 ações ordinárias, assim distribuído:

| | 31/12/2025 e 31/12/2024 | | |
|--------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| | Capital social | Quantidade de ações | % de participação |
| GS Inima Industrial S.A. | 185.266 | 114.224.101 | 100 |
| | 185.266 | 114.224.101 | 100 |

14.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária e o estatuto social, na base de 5% do lucro líquido do exercício, deduzido das reservas de incentivos fiscais, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital social acrescido das reservas. Em 31 de dezembro de 2025, foi constituído complemento de reserva legal no montante de R\$1.300 (R\$1.763 em 31 de dezembro de 2024).

14.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Em decorrência da incorporação reversa realizada pela Companhia em 5 de maio de 2014, o ágio de rentabilidade futura, no valor de R\$81.092, foi alocado na controladora, sendo refletido em um ajuste de avaliação patrimonial na Companhia. A realização desse ágio de rentabilidade futura ocorrerá apenas quando a Companhia for vendida.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido--Continuação

14.4. Reserva de lucros retidos e lucros acumulados

O saldo de lucros acumulados é alocado aos lucros retidos, sendo sua distribuição definida em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou extraordinária (AGE).

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia transferiu o saldo total da conta de lucros acumulados, no montante de R\$18.526 para a conta de lucros retidos (R\$10.919 em 31 de dezembro de 2024).

14.5. Reserva de incentivos fiscais

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.16, a Companhia possui um incentivo fiscal de ICMS no estado do Rio Grande do Sul conforme Decreto Nº 37.699, de 26 de agosto de 1997 onde difere-se o ICMS em 100% das operações de venda de água, sendo reconhecida no resultado ao longo do exercício, confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas as condições do Pronunciamento Técnico CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais. Após atendido os requisitos o ganho é reconhecido no resultado e reclassificado entre as contas do patrimônio líquido, de lucros/prejuízos acumulados para reserva de incentivos fiscais.

14.6. Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendos, atendendo ao percentual mínimo e obrigatório de 25% sobre o lucro líquido após a constituições das reservas, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido--Continuação

14.6. Dividendos--Continuação

Em 13 de dezembro de 2024, os acionistas da Companhia aprovaram, em assembleia, a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$22.576, onde o montante foi imputado nos dividendos mínimos obrigatórios. Em 31 de dezembro a Companhia registrou a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$8.374, reconhecendo a diferença no montante de R\$14.202 como dividendos intermediários.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou o montante de R\$6.175 à título de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios.

No decorrer do exercício encerrado em 2025, foram pagos dividendos no montante de R\$27.782.

15. Receitas

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <u>Receita bruta</u> | | |
| Água de reuso | 165.877 | 159.507 |
| Prestação de serviços | <u>694</u> | <u>662</u> |
| | 166.571 | 160.169 |
| <u>Deduções da receita</u> | | |
| PIS | (2.736) | (2.631) |
| COFINS | (12.601) | (12.118) |
| ISS | (35) | (33) |
| ICMS | <u>(767)</u> | <u>(719)</u> |
| | (16.139) | (15.501) |
| Receita líquida | <u>150.432</u> | <u>144.668</u> |

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Custos e despesas por natureza

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--|------------------------|------------------------|
| <u>Custo dos serviços prestados</u> | | |
| Materiais | (21.495) | (18.084) |
| Serviços de terceiros | (14.770) | (11.343) |
| Energia elétrica | (5.493) | (5.349) |
| Pessoal | (13.236) | (11.930) |
| Seguros | (939) | (848) |
| Depreciação | (11.166) | (8.022) |
| Amortização | (134) | (92) |
| Outros custos com operação | (1.521) | (1.433) |
| | <u>(68.754)</u> | <u>(57.101)</u> |
| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
| <u>Receitas e despesas operacionais</u> | | |
| <u>Despesas gerais e administrativas</u> | | |
| Pessoal | (3.314) | (4.517) |
| Serviços de terceiros | (1.706) | (1.812) |
| Serviços do CSC (Centro de Serviços Compartilhados) (i) | (9.677) | (10.241) |
| Materiais | (56) | (48) |
| Publicidade e propaganda | (4) | (20) |
| Aluguéis | (153) | (153) |
| Depreciação | (3.616) | (3.203) |
| Amortização | (5.774) | (5.773) |
| Doações | (8) | (59) |
| Provisão para ações judiciais | (677) | 8.601 |
| Outras despesas operacionais | (235) | (330) |
| | <u>(25.220)</u> | <u>(17.555)</u> |
| <u>Outras receitas e despesas operacionais, líquidas</u> | | |
| Outras receitas | 26 | 167 |
| PIS e COFINS sobre outras receitas | (3) | (5) |
| | <u>23</u> | <u>162</u> |
| Total das despesas por natureza | <u>(25.197)</u> | <u>(17.393)</u> |

(i) Os valores do CSC correspondem a serviços administrativos prestados pelo Grupo.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Resultado financeiro

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--|------------------------|------------------------|
| <u>Receitas financeiras</u> | | |
| Rendimentos sobre aplicações financeiras | 4.410 | 3.038 |
| Variação monetária e cambial ativa | 47 | 115 |
| | <u>4.457</u> | <u>3.153</u> |
| <u>Despesas financeiras</u> | | |
| Juros sobre debêntures privadas | (21.573) | (19.317) |
| Juros sobre títulos pagos | (1) | (3) |
| Custo de transação | (166) | (166) |
| Variação monetária e cambial passiva | (2) | (1) |
| Arrendamento mercantil | (585) | (644) |
| Outras despesas financeiras | (76) | (76) |
| | <u>(22.403)</u> | <u>(20.207)</u> |
| Resultado financeiro, líquido | <u>(17.946)</u> | <u>(17.054)</u> |

18. Imposto de renda e contribuição social

18.1. Reconciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---|------------------------|------------------------|
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 38.535 | 53.120 |
| Alíquota vigente | 34% | 34% |
| Despesa calculada com IRPJ e CSLL à alíquota vigente | <u>(13.102)</u> | <u>(18.061)</u> |
| Ajustes para alíquota efetiva: | | |
| Diferenças permanentes | <u>568</u> | <u>199</u> |
| Despesa com imposto de renda e contribuição social corrente | <u>(12.534)</u> | <u>(17.862)</u> |
| Correntes | (11.475) | (12.571) |
| Diferidos | <u>(1.059)</u> | <u>(5.291)</u> |
| | <u>(12.534)</u> | <u>(17.862)</u> |
| Alíquota efetiva | <u>33%</u> | <u>34%</u> |

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

18.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

| | Balço patrimonial | | Demonstração do resultado | |
|--|-------------------|-----------------|---------------------------|----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social | 16.280 | 21.115 | (4.835) | (5.316) |
| Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários | 856 | 625 | 231 | (2.925) |
| Provisão para participação nos lucros | 429 | 469 | (40) | (67) |
| Passivo de arrendamentos | 551 | 153 | 398 | 76 |
| Outras diferenças temporárias | 337 | 156 | 181 | (66) |
| Combinação de negócios mais valia (ativo imobilizado e intangível) | (67.225) | (70.231) | 3.006 | 3.007 |
| Despesa (receita) de tributos | | | (1.059) | (5.291) |
| Ativo fiscal diferido | 18.453 | 22.519 | | |
| Passivo fiscal diferido | (67.225) | (70.232) | | |
| Passivo fiscal diferido líquido | (48.772) | (47.713) | | |

A expectativa de realização do imposto diferido, líquido é como segue:

| | 31/12/2025 |
|------------------|---------------|
| 2026 | 13 |
| 2027 | 347 |
| 2028 | 10 |
| 2029 | 20 |
| A partir de 2029 | 48.382 |
| | 48.772 |

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

18.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos está composta conforme:

| | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|---|---------------|-----------------|---------------|-----------------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Saldo em 1º de janeiro | 22.518 | (70.231) | 30.816 | (73.238) |
| Reconhecimento na demonstração do resultado | (4.065) | 3.006 | (8.298) | 3.007 |
| | <u>18.453</u> | <u>(67.225)</u> | <u>22.518</u> | <u>(70.231)</u> |

19. Lucro por ação

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro líquido básico e diluído por ação:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|-------------|-------------|
| Lucro atribuível aos acionistas da Companhia | 26.001 | 35.258 |
| Quantidade média ponderada de ações ordinárias (milhares) | 114.224 | 114.224 |
| Lucro básico por ação | <u>0,23</u> | <u>0,31</u> |

20. Demonstrações dos fluxos de caixa

A seguir demonstramos as transações que não afetaram o caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| Dividendos propostos e não pagos | 6.175 | 27.782 |
| | <u>6.175</u> | <u>27.782</u> |

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Cobertura de seguros

A Companhia, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais.

Adicionalmente, a Companhia mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “todos os riscos” para os danos materiais, cobrindo perdas, destruição ou danos dos bens que integram o contrato, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: risco de construção, projetista, maquinário e equipamento de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

Em 31 de dezembro de 2025, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

| <u>Tipo de cobertura</u> | <u>Importâncias seguradas</u> |
|--------------------------|-----------------------------------|
| Responsabilidade civil | 130.000 |
| Riscos ambientais | 30.000 |
| Riscos operacionais | 400.000 |

22. Eventos subsequentes

A Companhia não identificou eventos subsequentes às demonstrações financeiras que necessitam de divulgações aos usuários dessas demonstrações.